ADRIANA FERNANDES

E-MAIL: ADRIANA.FERNANDES@ESTADAO.COM
ADRIANA FERNANDES ESCREVE AOS SÁBADOS

Efeito Brasília

O Orçamento de 2019 é o próximo alvo das lideranças políticas que manobraram as votações ao longo da semana no Congresso e impuseram perdas importantes ao presidente eleito, Jair Bolsonaro.

A principal delas é o reajuste dos salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), com efeito cascata para os Estados.

Há risco de a lei orçamentária não ser aprovada até o fim do ano por conta de manobras protelatórias já esperadas do presidente do Congresso, Eunício Oliveira (MDB-CE). Aliado do PT e sem mandato a partir de 2019, Eunício já deu o tom do estrago que pode fazer nas poucas semanas que faltam dos trabalhos legislativos. Terá muito poder até lá para detonar novas votações.

Em entrevista ao repórter Felipe Frazão do **Estado**, o emedebista soltou o verbo e avisou que, "até o último dia em que for presidente, ninguém vai interferir nesse Poder". Eunício contou, com certo desdém, que o senador eleito major Olímpio (PSL-SP), um dos principais aliados de Bolsonaro, ao lhe procurar para pedir o seu gabinete e um apartamento funcional, lhe disse: "Olha, eu estou com vergonha de que alguém não tenha procurado o presidente do Congresso sobre pautas aqui".

Sem Orçamento, Bolsonaro e o seu superministro da Economia, Paulo Guedes, terão de gastar tempo no início do novo governo negociando a votação da peça orçamentária.

A julgar pela movimentação nos bastidores dessa primeira semana de transição, Guedes e sua equipe já demonstraram que não fazem muita questão de ter o Orçamento aprovado ainda em 2018. Nenhum gesto foi feito para procurar os interlocutores do Congresso. Tudo indica que preferem deixar a tarefa para depois, já com a nova estrutura de ministérios.

É erro, porém, deixar a votação para 2019. A negociação do Orçamento retardaria o avanço da reforma previdenciária a partir de fevereiro, quando o Congresso se instala e o jogo político recomeça com os novos senadores e deputados eleitos.

> **O presidente eleito teve um encontro nada fácil com a capital federal**

Apesar das movimentações recentes de Bolsonaro, sugerindo que as mudanças nas regras da Previdência poderão ser aprovadas este ano, ninguém de verdade no Congresso acredita que a reforma sai até dezembro. Nem o mais otimista dos otimistas.

O que tem mais chance de ser aprovado ainda em 2018 é o projeto para criar uma alíquota previdenciária complementar a ser cobrada dos servidores públicos. Uma ajuda fundamental para os governadores que começam 2019 com os cofres vazios e estão cobrando essa solução.

Alguns governadores já elevaram suas alíquotas regulares, mas há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) que questiona se há ou não um teto (que seria de 14%) para a alíquota.

A ação foi motivada porque o Estado de Goiás elevou sua alíquota para 14,25%. O mérito ainda não foi julgado pela Corte, mas há grande expectativa dos governadores por uma decisão. A aprovação de um projeto para implementar uma contribuição complementar é o que vai ajudar os Estados a ter o respaldo nacional.

Mas nem a proposta da alíquota adicional para os servidores teve respaldo de Bolsonaro, que dias antes havia ele mesmo aventado a possibilidade de fazer uma reforma "light" por meio de leis infraconstitucionais. Nesta sexta-feira, Bolsonaro negou as mudanças.

É tamanha a confusão na pauta econômica que as declarações de Bolsonaro e sua equipe estão deixando todo mundo desorientado. Sobram propostas e recuos. E falta rumo certo. Talvez por isso Paulo Guedes esteja com dificuldades em anunciar a sua equipe de colaboradores mais próximos nos cargos mais importantes da equipe econômica, como Banco Central, bancos públicos e empresas estatais.

A indicação de Sérgio Moro para o Ministério da Justiça também trouxe a preocupação adicional de que o juiz possa esticar a corda com o Congresso e atrapalhar a agenda econômica.

A primeira semana de transição mostrou que, após a redoma de proteção criada pelos seus auxiliares mais próximos na sua residência em condomínio fechado na Barra da Tijuca em seguida à eleição, Bolsonaro teve um encontro nada fácil com a capital. É o "efeito Brasília".

*

É REPÓRTER ESPECIAL DO BROADCAST

Abertura deve ser feita via acordos, diz CNI

Para entidade, País não deve reduzir tarifas de importação sem exigir contrapartidas

WERTHER SANTANA/ESTADÃO-2/6/2014

Alerta. Não há benefício em abertura unilateral, diz Andrade

Lorenna Rodrigues
Lu Aiko Otta / BRASÍLIA

As propostas de abertura comercial que estão sendo estudadas pela equipe do presidente eleito, Jair Bolsonaro, já provocaram reação negativa da indústria. Os projetos têm como ponto comum a redução unilateral – ou seja, sem exigência de contrapartidas – das tarifas de importação aplicadas pelo governo brasileiro a vários produtos. Essa estratégia contraria a posição da Confederação Nacional da Indústria (CNI), para a qual a abertura deve ser feita por meio de acordos comerciais que prevejam alguma contrapartida para o País.

"Somos a favor da abertura, desde que seja por meio de acordos internacionais", disse o presidente da CNI, Robson Andrade. "Abertura unilateral, que benefício tem?" Ele defende que o Brasil receba algo em troca pela abertura de seu mercado. Por exemplo, novas tecnologias e inovações.

Para Andrade, se as tarifas forem reduzidas abruptamente, o resultado pode ser a perda de investimentos que seriam feitos no País por empresas estrangeiras. Ele contou que esteve recentemente em Israel. "Lá tem milhares de startups interessadas em vir para cá", disse. "Mas, se elas puderem exportar para cá, elas não virão." Israel e as tecnologias desenvolvidas naquele país são objeto de admiração de Jair Bolsonaro.

Competitividade. O argumento para a redução das tarifas de importação, principalmente de bens de capital, bens de informática e algumas matérias-primas, é melhorar a competitividade da indústria brasileira. Em uma das propostas em estudo, elaborada por professores da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a avaliação é que o corte nas tarifas teria como efeito a redução dos preços dos insumos industriais importados, com um impacto de 0,43% no PIB. "Nosso objetivo é reduzir tarifas de importação para gerar pressão competitiva", disse Lucas Ferraz, professor da FGV, durante o evento de apresentação do documento.

O consumidor também poderia ser beneficiado com a redução das tarifas de importação. Outro estudo, elaborado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) do governo faz simulações e conclui que haveria uma redução no nível geral de preços de cerca de 5% com a liberalização, que chegaria a 16% em setores hoje muito protegidos, como automóveis, maquinários, couro têxteis e vestuários. Por outro lado, o nível de emprego se mantém quase inalterado (cai 0,0015%). O documento propõe a criação de uma política de requalificação para focar nos setores com maior potencial de empregabilidade.

O presidente da CNI, porém, concorda com a ideia, presente em um dos estudos, de acabar com a regra pela qual todos os países do Mercosul cobram a mesma tarifa quando importam de fora do bloco – a Tarifa Externa Comum (TEC).

PESTANA LEILÕES

LEILÃO - 16 IMÓVEIS

ONLINE — Imóveis em: SP • BA • RJ • MS • MA • PA • PR • MG • PE — bradesco

SEX 30/11/2018 10h — 51 3535.1000

Bauru/SP
Ap. cobertura c/ 202,21m² e 3 boxes. Rua Aviador Marques de Pinedo, 13-60 B. Jardim Europa
Lance Mínimo: R$ 699.000,00

Edital completo, descrições e fotos dos imóveis no site.
Comissão de 5% à Leiloeira.

COND. DE PGTO:
À vista c/ 10% de desc.;
Parcelado: Sinal e saldo em 12, 24, 36 ou 48x;
Financiamento Imobiliário em até 360 meses.

leiloes.com.br — Cadastre-se e dê o seu lance! | banco.bradesco/leiloes | Liliamar Pestana Gomes — Leiloeira Oficial | JUCERGS 168/00

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, através do Departamento de Materiais, situado na Avenida Rebouças nº 381, Jardim Paulista, São Paulo – SP, torna pública a abertura dos processos de **COMPRA PRIVADA,** cujos detalhes estão disponíveis no site da FFM (www.ffm.br), e que será regido pelo seu **Regulamento de Compras:** Tipo **MENOR PREÇO: FFM 628-18-00-CP** – Objeto – Fornecimento de "DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)" **FFM 667-18-00-CP** – Objeto – Prestação de serviços de "PROJETOS EXECUTIVOS PARA O RETROFIT" **FFM 719-18-00-CP** – Objeto – Fornecimento de "SISTEMA DIGITAL POLISSONOGRAFIA (POLISSONÓGRAFO, ACESSÓRIOS E MICROCOMPUTADOR)" **FFM 720-18-00-CP** – Objeto – Prestação de serviços de "TRANSPORTE INTERMODAL DE MATERIAL RADIOATIVO (RADIOFARMACOS)" **FFM 723-18-00-CP** – Objeto – Fornecimento de "MICRO-CAMERA COM PROCESSADORA DE IMAGEM" **FFM 740-18-00-CP** – Objeto – Fornecimento de "FLUTRP – 18F - FDG"

ADJUDICAÇÃO

COMPRA PRIVADA **FFM 640-18-00-CP** (RC 28.334)
Foi vencedora a empresa ACCENT GESTÃO DE PROJETOS LTDA, CNPJ nº 31.326.749/0001-57;
COMPRA PRIVADA **FFM 674-18-00-CP** (RC 28.403)
Foi vencedora a empresa QUALITY DIGITAL E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.805.238/0001-48;

CANCELAMENTO DE PROCESSO

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, comunica o **CANCELAMENTO** do PROCESSO DE COMPRA: **FFM 317-18-01-CP** – Fornecimento de "SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA RÍGIDO", por mudança de escopo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA - SP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRÇEOS Nº 328/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL E RADIOCOMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE – SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 28/11/2018 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 28/11/2018 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **portal de transparência** – link: http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Catanduva, 12/11/2018.
Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

Somos Educação S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 02.541.982/0001-54 - NIRE 35.300.175.832

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Somos Educação S.A., a ser Realizada em 26 de Novembro de 2018

A Somos Educação S.A. ("Emissora") convoca os titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Emissão","Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente, sendo os Debenturistas da 1ª (primeira) série da Emissão referidos como "Debenturistas da Primeira Série" e os Debenturistas da 2ª (segunda) série da Emissão referidos como "Debenturistas da Segunda Série"), a se reunirem em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), nos termos das Cláusulas 6.30.4 e 9.1 do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Somos Educação S.A.", celebrado em 2 de agosto de 2017 entre a Emissora, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Editora Ática S.A., a Somos Sistemas de Ensino S.A. e a Editora Scipione S.A. (em conjunto, "Garantidoras"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") e dos artigos 71, §§1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Data, Hora e Local:** A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada no dia 26 de novembro de 2018, às 15:00 horas, na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 7.221, 1º andar, Setor B, Pinheiros, CEP 05425-902. **Ordem do Dia:** Deliberação, pelos Debenturistas, sobre as seguintes matérias: **(A)** por todos os Debenturistas, em conjunto: **(i)** o consentimento prévio, nos termos da alínea "(a)" do inciso "(ix)" da Cláusula 6.30.2 da Escritura de Emissão, para **(a)** a cessão e transferência, pela Emissora, de todos e quaisquer direitos e obrigações por ela assumidos no âmbito da Escritura de Emissão para a Saber Serviços Educacionais S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.818.379/0001-30 ("Saber"), de modo que a Saber passará a figurar como a emissora das Debêntures, para todos os fins e efeitos da Emissão; e **(b)** a cessão e transferência, pelas Garantidoras, de todos e quaisquer direitos e obrigações por elas assumidos no âmbito da Escritura de Emissão para a Kroton Educacional S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.800.026/0001-40 ("Kroton"), de modo que a Kroton passará a figurar como única garantidora das Debêntures, para todos os fins e efeitos da Emissão; **(ii)** a alteração da Escritura de Emissão para **(a)** alterar as redações dos Eventos de Inadimplemento Não Automáticos previstos nos incisos "(iii)" e "(xiv)" da Cláusula 6.30.2, referentes à cisão, fusão, incorporação e/ou reorganização societária da Emissora e empresas do seu grupo econômico e observância de índice financeiro, respectivamente; **(b)** em caso de aprovação das matérias indicadas nos itens "(A)(i)(a)","(A)(i)(b)" e "(A)(ii)(a)" acima, alterar a Cláusula 6.30.7 para modificação, adequação e/ou inclusão, conforme o caso, dos termos definidos utilizados na Escritura de Emissão; **(c)** em caso de aprovação da matéria indicada no item "(A)(ii)(a)" acima, excluir o inciso "(xxiii)" da Cláusula 7.1, referente à obrigação de observância do índice financeiro; e **(d)** excluir o Evento de Inadimplemento Não Automático previsto no inciso "(xv)" da Cláusula 6.30.2, referente ao rebaixamento de classificação de risco da Emissão; e **(iii)** a autorização à Emissora, às Garantidoras e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas no item "(A)" desta ordem do dia, incluindo mas não se limitando a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e/ou dos documentos referentes a qualquer regularização e/ou operacionalização eventualmente necessária perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM, conforme aplicável; e **(B)** pelos Debenturistas da Primeira Série e pelos Debenturistas da Segunda Série, em separado: **(i)** a alteração das condições de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, previstas nas Cláusulas 6.20 e 6.21 da Escritura de Emissão, respectivamente; e **(ii)** a autorização à Emissora, às Garantidoras e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas no item "(B)" desta ordem do dia, incluindo mas não se limitando a celebração de aditamento à Escritura de Emissão. **Informações Adicionais:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os Debenturistas deverão encaminhar até 2 (dois) Dias Úteis antecedentes à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail fiduciario@planner.com.br, cópia dos seguintes documentos: **(a)** documento de identidade do representante legal ou procurador; **(b)** extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; e **(c)** caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. Sem prejuízo da necessidade de apresentação das vias originais na Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, 9 de novembro de 2018. **Somos Educação S.A.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

PREGÃO PRESENCIAL. Torna-se púbico aos interessados que a empresa Phoenix Ind. e Com. de Equipamentos Científicos Ltda., Impugnou o edital do **Pregão Presencial 55/18,** Processo 6546/18, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Depto de Saúde. Após a análise o pedido foi Deferido parcialmente. Portanto o edital foi readequado tendo seu encerramento dia 28/11/18. O edital completo poderá ser adquirido no site www.conchal.sp.gov.br e ou pelo e-mail: licitacao@conchal.sp.gov.br – Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Francisco F. Alves 364, Centro, Conchal SP, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas ou através do telefone (19) 3866-8600. Os autos encontram-se a disposição desde já para os interessados. Conchal, 09 de novembro de 2018. Alex Cordeiro – Pregoeiro.

sociedade alphaville residencial 4

SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL – 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Pelo presente, ficam convocados os senhores titulares, compromissários, compradores, cessionários e promissários ou cessionários de direito de domínio útil sobre imóveis localizados no loteamento denominado Sociedade Alphaville Residencial – 4, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no anexo da Quadra Poliesportiva, no Alphaville Residencial–4, sito no Município de Santana de Parnaíba – São Paulo, na data de **22 de Novembro de 2018**, às 19:30h., com a presença de metade mais um dos moradores habilitados na condição de associado da Sociedade Alphaville Residencial-4, ou, 30 minutos após, às 20:00h., com a presença de qualquer número, a fim de debaterem e decidirem sobre a seguinte ordem do dia:
Item 1. Nomeação de 10 (dez) associados para representar a Assembleia na assinatura e confirmação da presente ata.
Item 2. Aprovação Espaço Fitness;
Item 3. Aprovação Pista Skate;
Item 4. Aprovação para possível troca do fornecedor do sistema de vigilância;
Item 5. Outros assuntos não passíveis de votação.
Lembramos aos Srs. Associados da necessidade de estarem com as taxas vencidas, quitadas, para exercerem o direito de voto. Na votação, os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio através de procuração com poderes para tanto. Caso tenha efetuado o pagamento de taxas nos últimos dias, solicitamos a apresentação de sua quitação.

Santana de Parnaíba, 08 de Novembro de 2018.
Paulo Adolfo Willi
Presidente do Conselho Deliberativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018
PREGÃO Nº 20/2018 - EDITAL Nº 20/2018
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
MODALIDADE: PREGÃO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEIS FEDERAIS 10.520/02 E 8.666/93
LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/14

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DA TV CÂMARA DE MOGI DAS CRUZES.

Prazo e local para o recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02 (Proposta e Habilitação): dia **27 de novembro de 2018 (terça-feira) às 09h30,** na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira da Câmara Municipal, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP.

Local de retirada do Edital: O Edital do Pregão nº 20/2018, poderá ser retirado, gratuitamente, no prédio sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, na Secretaria Geral Administrativa - telefone (11) 4798-9539, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. A versão digital estará disponível no site **www.cmmc.com.br, no "Portal da Transparência" no link: Editais de Licitação.**

Mogi das Cruzes, 08 de novembro de 2018.
ALEX ALBERT MORAIS DE SOUZA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018
EDITAL Nº 27/2018
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEIS FEDERAIS 10.520/02 E 8.666/93
LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/14

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços técnicos de levantamento cadastral, elaboração de Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndios e Emergências com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CBPMESP, elaboração de projetos complementares (Projetos Básico e Executivo) e a compatibilização de projetos, envolvendo toda a área do imóvel ocupado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, bem como a consultoria na supervisão e fiscalização de obras necessárias à regularização das medidas gerais de segurança contra incêndios e emergências, a fim de garantir a regularização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, sendo que as demais especificações do objeto encontram-se descritas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Prazo e local para o recebimento dos envelopes 01 e 02 (Documentação e Proposta): até o dia 28/11/2018 (quarta-feira), às 17h30, na Secretaria Geral Administrativa da Câmara Municipal, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP.

Prazo e local da Sessão Pública de abertura dos envelopes 01 – Documentação: dia 29/11/2018 (quinta-feira), às 09h30, na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira da Câmara Municipal, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP.

Local de retirada do Edital: O Edital da Tomada de Preços nº 1/2018, poderá ser retirado, gratuitamente, no prédio sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, na Secretaria Geral Administrativa - telefone (11) 4798-9582, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. A versão digital estará disponível no site **www.cmmc.com.br, no "Portal da Transparência" no link: Editais de Licitação.**

Mogi das Cruzes, 08 de novembro de 2018.
ALEX ALBERT MORAIS DE SOUZA
Presidente da CPL/2018

Em cumprimento ao determinado pelo MM Juiz de Direito Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, da 1ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, informamos que este imóvel, situado próximo à Rua Capivari e Av. Marginal, no trecho de 2.261m² onde estão instaladas as torres de transmissão nº 20 a 23, é objeto da ação de reintegração de posse número 0002633-10.2001.8.26.0176.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018
PREGÃO Nº 25/2018 - EDITAL Nº 25/2018
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
MODALIDADE: PREGÃO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEIS FEDERAIS 10.520/02 E 8.666/93
LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/14

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS OKM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Prazo e local para o recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02 (Proposta e Habilitação): dia **26 de novembro de 2018 (segunda-feira) às 09h30,** na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira da Câmara Municipal, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP.

Local de retirada do Edital: O Edital do Pregão nº 25/2018, poderá ser retirado, gratuitamente, no prédio sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, na Secretaria Geral Administrativa - telefone (11) 4798-9539, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. A versão digital estará disponível no site **www.cmmc.com.br, no "Portal da Transparência" no link: Editais de Licitação.**

Mogi das Cruzes, 08 de novembro de 2018.
ALEX ALBERT MORAIS DE SOUZA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2018
PREGÃO Nº 24/2018 - EDITAL Nº 24/2018
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
MODALIDADE: PREGÃO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEIS FEDERAIS 10.520/02 E 8.666/93
LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/14

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Prazo e local para o recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02 (Proposta e Habilitação): dia **28 de novembro de 2018 (quarta-feira) às 09h30**, na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira da Câmara Municipal, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP.

Local de retirada do Edital: O Edital do Pregão nº 24/2018, poderá ser retirado, gratuitamente, no prédio sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, na Secretaria Geral Administrativa - telefone (11) 4798-9539, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. A versão digital estará disponível no site **www.cmmc.com.br, no "Portal da Transparência" no link: Editais de Licitação.**

Mogi das Cruzes, 08 de novembro de 2018.
ALEX ALBERT MORAIS DE SOUZA
Pregoeiro

Somos Educação S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 02.541.982/0001-54 - NIRE 35.300.175.832

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Somos Educação S.A., a ser Realizada em 26 de Novembro de 2018

A Somos Educação S.A. ("Emissora") convoca os titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Emissão", "Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente), a se reunirem em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), nos termos das Cláusulas 6.28.3 e 9.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Somos Educação S.A.", celebrado em 14 de março de 2018 entre a Emissora, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Editora Ática S.A., a Somos Sistemas de Ensino S.A. e a Editora Scipione S.A. (em conjunto, "Garantidoras"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") e dos artigos 71, §§1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Data, Hora e Local:** A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada no dia 26 de novembro de 2018, às 16:30 horas, na sede da Emissora, localizada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 7.221, 1º andar, Setor B, Pinheiros, CEP 05425-902. **Ordem do Dia:** Deliberação, pelos Debenturistas, sobre as seguintes matérias: **(i)** o consentimento prévio, nos termos do item "(I)" da alínea "(i)" do inciso "(ii)" da Cláusula 6.28.1 da Escritura de Emissão, para **(a)** a cessão e transferência, pela Emissora, de todos e quaisquer direitos e obrigações por ela assumidos no âmbito da Escritura de Emissão para a Saber Serviços Educacionais S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.818.379/0001-30 ("Saber"), de modo que a Saber passará a figurar como a emissora das Debêntures, para todos os fins e efeitos da Emissão; e **(b)** a cessão e transferência, pelas Garantidoras, de todos e quaisquer direitos e obrigações por ela assumidos no âmbito da Escritura de Emissão para a Kroton Educacional S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.800.026/0001-40 ("Kroton"), de modo que a Kroton passará figurar como única garantidora das Debêntures, para todos os fins e efeitos da Emissão; **(ii)** a alteração da Escritura de Emissão para **(a)** alterar as redações dos Eventos de Inadimplemento Não Automáticos previstos nas alíneas "(b)" e "(n)" do inciso "(ii)" da Cláusula 6.28.1, referentes à cisão, fusão, incorporação e/ou reorganização societária da Emissora e empresas do seu grupo econômico e observância de índice financeiro, respectivamente; **(b)** alterar as condições de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Antecipada Facultativa, previstas nas Cláusulas 6.18 e 6.19, respectivamente; **(c)** em caso de aprovação das matérias indicadas nos itens "(i)(a)", "(i)(b)" e "(ii)(a)" acima, alterar a Cláusula 6.28.6 para modificação, adequação e/ou inclusão, conforme o caso, dos termos definidos utilizados na Escritura de Emissão; **(d)** em caso de aprovação da matéria indicada no item "(ii)(a)" acima, exclusão do inciso "(xxiii)" da Cláusula 7.1, referente à obrigação de observância do índice financeiro; e **(e)** excluir o Evento de Inadimplemento Não Automático previsto na alínea "(o)" do inciso "(ii)" da Cláusula 6.28.1, referente ao rebaixamento de classificação de risco da Emissão; e **(iii)** a autorização à Emissora, às Garantidoras e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia, incluindo mas não se limitando a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e/ou dos documentos referentes a qualquer regularização e/ou operacionalização eventualmente necessária perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM, conforme aplicável. **Informações Adicionais:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até 2 (dois) Dias Úteis antecedentes à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail fiduciario@planner.com.br, cópia dos seguintes documentos: **(a)** documento de identidade do representante legal ou procurador; **(b)** extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; e **(c)** caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. Sem prejuízo da necessidade de apresentação das vias originais na Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, 9 de novembro de 2018. **Somos Educação S.A.**